

Resende, 22 de abril de 2020.

Caros estudantes,

Solicitamos a leitura atenta da mensagem abaixo:

A Reitoria do IFRJ, por meio da Portaria 066/GR de 25/03/2020, determinou o pagamento de auxílio emergencial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para os estudantes contemplados com os auxílios das modalidades anteriores do programa de Assistência Estudantil dos *campi* do IFRJ, em função da situação de pandemia que está acometendo nossa sociedade.

O *campus* Avançado Resende, na ocasião de suspensão das atividades acadêmicas, estava como o processo seletivo referente ao Programa de Auxílio Estudantil e de Permanência (PAEP) - Edital PAEP nº001/2020 em andamento, mais especificamente no período de análise da documentação entregue no ato da inscrição. Dadas as circunstâncias, não foi possível dar prosseguimento a todas as etapas previstas no cronograma, pois teríamos que colocar servidores e alunos do IFRJ (e, por conseguinte, a comunidade externa) sob o risco de exposição à contaminação do covid-19, o que contraria as recomendações das autoridades de saúde pública e do Comitê Operativo de Emergência /COE-IFRJ (nota emitida em 30/03/2020.). Desse modo, **o processo seletivo do Edital PAEP nº001/2020, no momento, está suspenso e será retomado no retorno das atividades acadêmicas.**

Diante disso, entendendo a gravidade e urgência da situação e buscando o mínimo de exposição de nossos alunos e servidores, **o *campus* irá realizar o pagamento do auxílio emergencial para todos os alunos contemplados nos auxílios do semestre 2019.2 (Edital PAEP nº002/2019 e Auxílio Emergencial) que possuem matrícula ativa.**

Esperamos que todos estejam bem, na medida do possível.

Observação importante: **O pagamento do auxílio emergencial permanecerá apenas enquanto durar o período de suspensão das atividades acadêmicas, conforme a Portaria 066/GR de 25/03/2020.** Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Coordenação Técnico Pedagógica pelo endereço eletrônico: [cotp.cres@ifrj.edu.br](mailto:cotp.cres@ifrj.edu.br).

Documentos institucionais:

Portaria 066/GR de 25/03/2020 (em anexo).

Nota emitida pelo Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ) em 30/03/2020 (em anexo).

Nota à comunidade do IFRJ sobre a Assistência Estudantil no período de suspensão do calendário acadêmico e outros encaminhamentos:

[https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ASCOM/nota\\_tecnica\\_proex\\_asistencia\\_estudantil.pdf](https://portal.ifrj.edu.br/sites/default/files/IFRJ/ASCOM/nota_tecnica_proex_asistencia_estudantil.pdf)




Segue abaixo a relação dos alunos contemplados no auxílio emergencial 2020.1.

	<b>CPF</b>
1	192.465.467-92
2	119.674.857-80
3	130.331.349-98
4	184.298.657-05
5	210.944.647-16
6	940.371.087-04
7	184.622.527-25
8	447.388.008-76
9	400.800.918-30
10	055.137.037-85
11	168.805.407-32
12	160.257.717-07
13	181.593.807-20
14	198.004.387-69
15	119.790.277-57
16	132.775.467-30
17	158.468.787-84
18	156.726.687-80
19	169.493.997-90
20	194.018.407-09
21	202.012.257-00
22	130.674.537-35
23	172.201.707-42
24	130.035.397-01
25	139.045.427-45
26	140.163.987-97
27	154.957.787-58
28	171.830.467-61
29	003.683.637-08
30	290.035.118-96



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO DE JANEIRO  
Campus Avançado Resende

  
Silvia Cristina de Souza Trajano  
DIRETORA DA DIRETORIA PRÓ TEMPORE  
IFRJ - Inst. Federal de Educação do Rio de Janeiro  
Campus Avançado Resende  
DOU: 21/5/18 Seção 2 - SIAPE 2770765

Silvia Cristina de Souza Trajano

**Diretora Pró-tempore do *Campus* Avançado Resende**

**CoTP – Coordenação Técnico Pedagógica**

Aline Miranda Cardoso

Alberto Arantes

João Vitor Justen

**Comitê Gestor Local – Campus Avançado Resende**

Aline Miranda Cardoso

Alberto Arantes

João Vitor Justen

Gilson Cassiano de Góes Filho

Marcelo de Oliveira Vidal

Thiago Martins Melo

Bianca Alves de Araújo

João Paulo dos Santos Cardozo

Ailton de Freitas Ramos